



Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 0065/17

Razão Social: ADOLFO ANTONIO SANDOVAL 21959073800

Endereço: PRAÇA FERNANDO COSTA, DR. – 3367 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0077/17

Razão Social: RENATO AUGUSTO FERREIRA 40243507810

Endereço: RUA ANGELO BIMBATO – 3258 – JARDIM ALVORADA

8 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0417/17-P

Razão Social: NATALIA ROSA SILVA – PSICOLOGIA - ME

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3910 – VILA SÃO VICENTE

Votuporanga, 14 de junho de 2017

Danielli de Abreu Teodoro Leppos

Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Aposentadoria

Portaria nº 121, de 13 de Junho de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA JOSE CAETANO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA JOSE CAETANO, RG: 19.302.045-2 SSP/SP e CPF: 085.059.378-32, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM SAÚDE IX-ENFERMAGEM

l”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47, cumulado com o art. 7º da EC 41 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 84/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2017.

Votuporanga, SP, 13 de Maio de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 122, de 13 de Junho de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor OMAR CECILIO OMERA e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor OMAR CECILIO ROMERA, RG: 4.734.792-2 SSP/SP e CPF: 736.107.048-53, ocupante do cargo efetivo “AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO” na Câmara Municipal de Votuporanga, de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 85/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2017.

Votuporanga, SP, 13 de Junho de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.